EDITAL 52.2/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA - PRORROGAÇÃO

PROJETO: **URInovaAgro: Centro de Convergência Tecnológica para o Agronegócio.**

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões — Câmpus Santiago, inscrita no CNPJ sob n° 96.216.841-0008-86, com sede na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, n° 733, Santiago-RS, torna pública a abertura de seleção de bolsista, conforme as regras contidas no presente edital:

1. PREÂMBULO

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões — Campus Santiago, submeteu um projeto e foi selecionado por meio do Edital de Chamada Pública FAPERGS n° 03/2026 - PROGRAMA DE APOIO AOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para posterior e eventual contratação, por tempo determinado, de Bolsistas na modalidade de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PDTI 5, conforme a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), para atuar no projeto URInovaAgro: Centro de Convergência Tecnológica para o Agronegócio, sendo dois (02) vagas para bolsista PDTI 5.

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO BOLSISTA

I - ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

II - residir no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;

III - possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

IV - não acumular bolsa de qualquer natureza concedida por agência de fomento nacional ou internacional;

V - não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições públicas ou privadas, incluindo cargos efetivos, temporários, comissionados ou funções de confiança;

VI - não possuir vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com o coordenador do projeto;

VII - apresentar perfil e qualificação compatíveis com as atividades previstas no plano de trabalho da bolsa (Anexo A);

VIII - no caso de estudante de graduação estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação oferecido por instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Rio Grande do Sul, durante toda a vigência da bolsa;

IX - estar cadastrado(a) como pesquisador(a) no SigFapergs, com as seguintes informações: o CPF, a Carteira de Identidade e o comprovante de matrícula devem ser enviados no link Documentos Pessoais.

4. DAS OBRIGAÇÕES

A participação na presente seleção implica para o candidato:

- Aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital;

- Observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

- Responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

Cargo: Bolsista

- Vaga: duas (02).

- Carga horária semanal: 20h - Remuneração de acordo com a bolsa da FAPERGS PDTI 5.

- Período de contrato: 18 (dezoito) meses.

- Grau de escolaridade exigido: Estudante de graduação regularmente matriculado(a) em curso de área correlata ao projeto (Agronomia, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação).

Observações: Para a realização dos trabalhos serão oferecidos material de apoio e infraestrutura necessária (laboratórios de apoio técnico, materiais necessários).

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será exclusivamente “online” com envio da documentação descrita abaixo (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente identificados com o nome do candidato), para o e-mail pmtvj@urisantiago.br, com o assunto “Bolsa PDTI 5”.

- RG e CPF;

- Curriculum Lattes;

- Comprovante de matrícula;

- Comprovante de residência atualizado.

7. HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 6 deste Edital, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevista, considerando a formação, experiências e perfil dos candidatos em relação às atividades previstas no projeto.

7.3. As etapas de seleção serão realizadas conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

7.4. A classificação final será definida pela comissão responsável pelo processo seletivo, considerando o desempenho dos candidatos na análise curricular e na entrevista.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento	24/09/2026
Inscrição	24/09/2026 a 08/11/2026
Divulgação das inscrições homologadas e horários das entrevistas	09/11/2026
Entrevistas	10/11/2026
Resultado Preliminar	10/11/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	11/11/2026
Resultado Final	12/11/2026
Início da vigência das bolsas	13/11/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Universidade. Informações sobre o Edital 3251-3151 ramal 296, ou pelo e-mail pmtvj@urisantiago.br.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO CESAR WINCHER SOARES:00081613059
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Júlio César Wincher Soares

Diretor Geral

ANEXO A – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA PDTI 5

Projeto: URInovaAgro: Centro de Convergência Tecnológica para o Agronegócio

Subprojeto: Núcleo de Prototipagem e Soluções Tecnológicas para o Agronegócio

Atividades do bolsista:

- Apoiar a implantação e operacionalização do AgroMaker Lab;

- Auxiliar no desenvolvimento de protótipos e soluções tecnológicas para o agronegócio;

- Apoiar o mapeamento de demandas de empresas, startups, produtores rurais e parceiros;

- Participar de oficinas, workshops, capacitações, Open Days e ações de difusão tecnológica;

- Apoiar testes, validações e registros das soluções desenvolvidas;

- Auxiliar no atendimento e na execução de atividades junto a empresas, produtores e demais parceiros do projeto;

- Contribuir para a elaboração de registros e relatórios das atividades realizadas.